



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.200 /

“INSTITUI O CENTRO DE PESQUISA ‘IN MEMORIAM’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

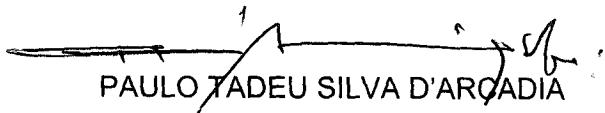
ART. 1º - Fica instituído, nas dependências administrativas do Cemitério da Saudade, o Centro de Pesquisa “In Memoriam”.

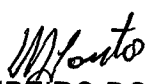
ART. 2º - O Centro de Pesquisa “In Memoriam” tem por objetivo a centralização dos dados relativos às pessoas sepultadas no Cemitério da Saudade e às suas obras, e a disponibilização de seu acervo à população em geral.

ART. 3º - As despesas decorrentes da instituição e manutenção do Centro de Pesquisa “In Memoriam” correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARQUADIA
Prefeito Municipal


PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Secret. Munic. Serviços Urbanos